PORTARIA Nº 4.804, DE 01 DE JUNHO DE 2015

"Dispõe sobre a Promoção Funcional nos Graus de servidores Públicos Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná".

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013;

e considerando ata nº 33/2015 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, à partir de 01/06/2015, para as servidoras abaixo relacionadas, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Assistente Administrativo

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Ana Paula Rhoden	1086-3	6	II	III	02
Janaina de Oliveira Fabris	1183-5	6	I	II	02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro